CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.° 06/2007

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1.º- Conceder férias de 01 de janeiro de 2007 a 30 de janeiro de 2006 ao Servidor **Cláudio Antonio de Souza Coura,** referentes ao período aquisitivo de 23/02/2006 a 22/02/2007.

Art. 2.° - Fica autorizado a conversão de 1/3 (um terço) das férias do servidor (período 01/01/2007 a 10/01/2007) em abono pecuniário, de acordo com o artigo 84 da Lei 1.522/90.

Art. 3.° - Fica designado o servidor **Eduardo Gomes Rodrigues Bemfeito,** para substitui-lo, no período de suas férias, nas funções desempenhadas.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 01/01/2007.

Art. 5º - Revogam-se as disposições contrárias.

Publique-se no local de costume.

Ponte Nova, 02 de janeiro de 2007.

Dennis Mendonça Ramos
Presidente